

Publicado em: 06/11/2025
Jornal: AMP
Edição: 3401



LEI nº 2178/2025

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 1.950.000,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE

3.3.50.43 – 303 – Subvenção Social R\$ 50.000,00

10.302.0021.2.021 – MANTER CONSÓRCIO CONIMS

3.3.71.70 – 303 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 1.900.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2025 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Fontes de Recursos conforme abaixo especificado:

Prov'vel Excesso de Arrecadação

Fonte 303 – R\$ 1.950.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Vitorino, 05 de novembro de 2025.


Marciano Vottri
Prefeito

DECRETO Nº 6020/2025

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.376.030,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.001.4.122.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - GERÊNCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

04.001.28.843.0.0001-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$120.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002 - FUNDO MUN. SAÚDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE

05.002.10.301.21.2027-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.000,00

05.002.10.302.21.2021-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$325.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	325.000,00

05.002.10.301.21.2057-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$10.000,00
07004/00494.09.02.05.20.1.621.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00

05.002.10.301.21.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00

05.002.10.301.21.2057-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$20.000,00
07004/00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00

05.002.10.301.21.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00

05.002.10.301.21.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00

05.002.10.301.21.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00

06.000 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - GERÊNCIA DE ENSINO

06.001.12.365.12.2042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$67.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	67.000,00

06.001.12.365.12.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	30.000,00

06.001.12.361.8.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$45.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	45.000,00

06.001.12.367.8.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais	20.000,00

06.001.12.365.12.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	40.000,00
06.001.12.361.8.1025-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$13.293,16
00142/01006.03.01.01.02.2.570.0000 (SF) - Creche Bairro Araucaria Park FNDE 201901479-1	13.293,16
06.001.12.365.12.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$90.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	90.000,00
06.001.12.361.8.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.886,00
01044/01044.09.01.06.00.1.569.0000 Outros Transf. Recursos FNDE	1.886,00
06.003 - GERÊNCIA DE DESENV. DE ESPORTE E LAZER	
06.003.27.812.6.2033-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$1.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
06.003.27.812.6.2033-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$7.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
06.003.27.812.6.2033-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$10.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06.004 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
06.004.13.392.7.2034-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$1.500,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.002.8.243.20.6049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00879/00879.09.04.05.04.2.661.0000 (SF) - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	5.000,00
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003.8.244.13.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
07.003.8.244.13.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.400,00
01017/01017.12.99.00.00.2.749.0000 (SF) - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	5.400,00
07.003.8.244.13.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.459,96
01017/01017.12.99.00.00.2.749.0000 (SF) - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	2.459,96
07.003.8.244.13.2073-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$704,13
00795/01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Incentivo Aprimora CRAS DELIB. 67/2019 CEAS/PR	704,13
07.005 - FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA	
07.005.8.244.13.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$3.200,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.200,00
07.005.8.244.13.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.502,33
00900/00900.09.06.05.05.2.661.0000 (SF) - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	15.502,33
07.005.8.244.13.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$3.271,71
00900/00900.09.06.05.05.1.661.0000 FIPAR INCENTIVO - FUNDO IDOSO	3.271,71
08.000 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML	
08.001 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	
08.001.15.451.14.2008-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$500,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
08.001.15.451.14.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.600,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA	
09.001 - GERÊNCIA DO INTERIOR	
09.001.26.782.16.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
09.001.26.782.16.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras	40.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
 C.N.P.J.: 76.995.463/0001-00
 Município: VITORINO

09.001.26.782.16.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00
09.001.26.782.16.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$49.713,02
04029/01005.03.99.01.01.1.701.0000 CV 834/2024 PAVIMENTACAO VISTA ALEGRE	49.713,02
10.000 - SECR MUN DEFESA MEIO AMBIENTE - SEDEMA	
10.002 - GERÊNCIA DE DES. E DEFESA MEIO AMBIENTE	
10.002.18.541.18.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.002.18.541.18.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$123.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	123.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002 - FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE	
05.002.10.301.21.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
05.002.10.301.21.2055-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
05.002.10.301.21.2055-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.002.8.243.20.6049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00879/00879.09.04.05.04.2.661.0000 (SF) - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	5.000,00
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003.8.244.13.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
01017/01017.12.99.00.00.2.749.0000 (SF) - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	5.400,00
07.003.8.244.13.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
01017/01017.12.99.00.00.2.749.0000 (SF) - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	2.459,96
07.005 - FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA	
07.005.8.244.13.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00900/00900.09.06.05.05.2.661.0000 (SF) - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	4.525,49
07.005.8.244.13.2079-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00900/00900.09.06.05.05.2.661.0000 (SF) - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	10.976,84
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	123.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras	40.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00
04029/01005.03.99.01.01.1.701.0000 CV 834/2024 PAVIMENTACAO VISTA ALEGRE	49.713,02
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.200,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados a Educação Basica	45.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferencias Constitucionais	20.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados a Educação Basica	40.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00

00900/00900.09.06.05.05.1.661.0000	FIPAR INCENTIVO - FUNDO IDOSO	3.271,71
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	30.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	325.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	90.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	67.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.000,00
01044/01044.09.01.06.00.1.569.0000	Outrs Transf. Recursos FNDE	1.886,00
07004/00494.09.02.05.20.1.621.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
07004/00494.09.02.05.20.2.621.0000	(SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
00795/01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - Incentivo Aprimora CRAS DELIB. 677/2019 CEAS/PR	704,13
00142/01006.03.01.01.02.2.570.0000	(SF) - Creche Bairro Araucaria Park FNDE 201901479-1	13.293,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir 01 de outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.


Marciano Vottri
Prefeito